



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 187/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º **RESTRINGE ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica oficial do Município o(a) servidor(a) abaixo relacionados:

- 1- **NORBERTO ANTONIO RODAEM** ocupante do cargo de MOTORISTA I- VEIC LEVE tenha as atividades do cargo restritas a curtos trajetos, evitando viagens longas e esforço físico conforme Laudo Médico da Junta Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS 08 DE JULHO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças